

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 16/16, contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: leitura de hidrômetros com emissão e entrega simultânea de faturas de água e/ou água e esgoto; verificação de divergências cadastrais e outros correlatos no momento da leitura; corte no fornecimento; restabelecimento do fornecimento; EM TODOS OS LOCAIS SERVIDOS PELA REDE DE ABASTACIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE SAO JOSÉ DO RIO PARDO, incluindo para tanto o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, softwares e local para a atividade. As atividades simultâneas deverão ser "in loco" realizadas pela licitante por ocasião da medição ou atividade fiscalizatória própria, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o total por 12 (doze) meses de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à licitante **H.R. Serviços de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda**, e eu, **JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA**, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 14 de dezembro de 2016.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo